

**Lei nº 1400/78**

**DÁ NOME À PRAÇA PÚBLICA.**

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A nova Praça Pública construída no Bairro do Niterói, Avenida Governador Magalhães Pinto, entre as Ruas Professor Ronan de Oliveira e Niquelina, terá o nome de Praça João Constantino.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de junho de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 22 de 28/06/1978